



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO

Indicação

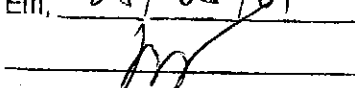
Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a reforma em toda a estrutura interna da Policlínica localizada em Barra de São João, bem como o conserto de todo o telhado, com os pertinentes reparos nos vazamentos existentes no local. Ainda, indica-se na presente a instalação de uma tenda, a fim de que resguarde os pacientes das diversas condições do tempo.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido tendo em vista que as condições atuais do local prejudicam o regular funcionamento, bem como eventualmente podem atrapalhar também o regular atendimento realizado aos pacientes na Policlínica de Barra de São João, devido aos problemas diversos que surgiram com o tempo e que não receberam o devido reparo até o presente momento, assim sendo, faz-se necessária a realização de uma reforma em toda a sua estrutura interna.

Dentre os estragos causados pelo uso diário do espaço e pelas condições adversas do tempo, conforme aduzido, está o aparecimento de goteiras, que vem gerando grande preocupação quanto à formação dos vazamentos por todo o local, inclusive na área de marcação de serviços e na sala em que é realizada a fisioterapia, o que é inadmissível. Cabe salientar a importância de um ambiente propício para o bom atendimento ao paciente, uma vez que a recorrência dos referidos problemas torna insalubre o atendimento, complicando o acesso da população aos serviços de saúde.

No mesmo sentido, na finalidade de proporcionar conforto e segurança ao paciente, verifica-se a necessidade de instalação de uma tenda no local para a devida proteção contra o calor, bem como contra as chuvas, fatores estes que causam grande infortúnio no momento de espera.

PROT N.º 0718/2021
Em, 25 de 05 de 21






Pelo exposto, verifica-se a necessidade da presente, uma vez que é essencial a atuação do poder público na manutenção do referido serviço de saúde, na finalidade de sanar as falhas existentes e proporcionar aumento na qualidade de vida e no bem-estar de toda a população, e conseqüentemente, proporcionar aumento da qualidade na infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador